



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ANÁPOLIS

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/ 2023

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 13 ANOS DO IFG ANÁPOLIS

O Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG , por meio e nos termos deste Edital, divulga a presente Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento celebrativo dos 13 anos do Câmpus.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 – O objetivo da presente ação de extensão é receber, por meio de doação, itens que serão doados por meio de sorteio ou bingo nas atividades que marcarão o aniversário de treze anos do IFG Anápolis, mais especificamente o I Passeio Ciclístico IFG Anápolis, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, e o 12º Arraial IFestança, no dia 23 de junho.

1.1.1 - O Passeio Ciclístico envolverá participantes da comunidade interna e também da comunidade externa, que cumprirão um trajeto de cerca de 20 km, com saída do Câmpus, ida até o Parque Ipiranga e retorno ao IFG, com percurso pelo centro da cidade. Ao final, serão sorteados brindes entre os participantes.

1.1.2 - O Arraial IFestança consistirá numa festa junina, com apresentações de quadrilhas, barracas de comidas típicas e a realização de bingos e sorteios.

1.2 - Para os sorteios do Passeio Ciclístico e dos bingos é que se buscam doações por meio desta Chamada Pública.

#### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

-Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços e o IFG oferecerá em contrapartida publicidade e marketing de materiais promocionais durante a execução de evento.

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.1.1 Os apoiadores poderão doar brindes para distribuição gratuita ou por meio de sorteio ou a realização de bingos e rifas;

2.1.2 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

#### 3 - CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 - O IFG concederá como contrapartida ao apoio a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 - Será vedado:

3.2.1 - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

3.2.2 - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.2.3 - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.2.4 - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### 4 ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão aceitas propostas de apoio aos dois eventos de acordo com o cronograma no final deste Edital.

4.2 - As propostas deverão ser formalizadas por meio de Formulário, indicado no Anexo I deste Edital. Esse anexo deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 13º ANIVERSÁRIO DO IFG ANÁPOLIS".

4.3 - A Comissão Organizadora da ação de extensão confirmará o recebimento da proposta por mensagem ao correio eletrônico do proponente.

4.4 - Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio diferente do estabelecido no item 4.2, nem após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 - As propostas serão selecionadas pela Comissão Organizadora dos dois eventos, de acordo com a temática de cada um deles.

#### 5 - RESULTADO E RECURSO

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados de acordo com o cronograma.

5.2 - As empresas participantes poderão interpor recursos ao resultado preliminar de acordo com o cronograma, por meio do endereço [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br).

5.3 - O prazo para respostas aos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG Anápolis

5.4 - Os resultados finais serão divulgados de acordo com o cronograma.

5.5 - Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora das comemorações de 13 anos do Câmpus entrará em contato com a empresa classificada.

5.6 - As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

#### 6 – CRONOGRAMA

##### 6.1 As atividades e dias relacionados

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	14/06/2023
Início do recebimento das propostas	14/06/2023
Término do recebimento das propostas relacionadas ao Passeio Ciclístico	até as 12h do dia 15/06/2023
Término do recebimento das propostas relacionadas à Festa Junina	Até as 12h do dia 21/06/2023
Análise das propostas para o Passeio Ciclístico	15/06/2023
Divulgação do resultado preliminar relacionado ao Passeio Ciclístico	Até às 20h do dia 15/06/2023
Prazo para interposição de recursos relacionados ao Passeio Ciclístico	Até às 12h do dia 16/06/2023
Divulgação do resultado final relacionado ao Passeio Ciclístico	Até às 20h do dia 16/06/2023
Término do recebimento das propostas relacionadas à Festa Junina	Até as 12h do dia 20/06/2023
Análise das propostas para	

a Festa Junina	20/06/2023
Divulgação do resultado preliminar relacionado à Festa Junina	Até às 12h do dia 21/06/2023
Prazo para interposição de recursos relacionados à Festa Junina	Até às 12h do dia 22/06/2023
Divulgação do resultado final relacionado à Festa Junina	Até às 20h do dia 22/06/2023

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As dúvidas sobre o presente edital, materiais e/ou e serviços necessários para a realização do evento, poderão ser esclarecidas por meio dos seguinte canais de comunicação: WhatsApp (62) 3703-3380 ou e-mail [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br).

Anápolis, 14 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 14/06/2023 12:27:25.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 14/06/2023 11:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416219

Código de Autenticação: b1f6551beb



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3367 (ramal: 3367)